LEI N.º 3.393 **DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Lei 3.393 no período de 10/12/15 a 04/01/16
Gsia 30 de dezembro de 2015

Alexandre Freitas Lima
Secretário Chefe da Casa Civil

Altera a Lei nº 3.030/2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura organizacional da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Goianésia, de que trata a Lei nº 3.030, de 22 de março de 2013, fica alterada de acordo com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 2º Os quantitativos de cargos previstos no Anexo I-A, introduzido pelo art. 2º da Lei nº 3.156, de 3 de abril de 2014, e modificações posteriores, ficam alterados de acordo com os acréscimos, decréscimos e inclusões constantes da Tabela Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo:

I - fica criada a Gerência Executiva de Fiscalização na Secretaria Municipal de Finanças, e o respectivo cargo de Gerente, atribuindo-se-lhe o símbolo CDAS-16.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações apropriadas do Orçamento Geral do Município de Goianésia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze (9.12.2015).

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito de Goianésia

ANEXO ÚNICO:

Tabela de alteração da Relação de Cargos em Comissão do Poder Executivo de Goianésia

Órgão ou Entidade / Denominação do Cargo	Símbolo	Quantitativo de Cargos		
		Acréscimos	Extinções	Novos
Secretaria da Casa Civil				
Assessor de Apoio Executivo N36	CDAS-36	1	-	-
Assessor de Apoio Executivo N48	CDAS-48	-	1	-
Assessor de Apoio Executivo N58	CDAS-58	-	-	6
Secretaria de Finanças				
Gerente Executivo N16	CDAS-16	-	-	1
Assessor de Apoio Executivo N36	CDAS-36	1	-	-
Assessor de Apoio Executivo N58	CDAS-58	-	-	2
Secretaria de Saúde				
Gerência Executiva de Vigilância em Saúde N28	CDAS-28	-	1	-
Assessor de Apoio Executivo N41	CDAS-41	-	-	2
Assessor de Apoio Executivo N50	CDAS-50	-	2	-

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito de Goianésia